

EDITAL FAPDF Nº 14/2010

PROGRAMA DE BOLSAS PARA COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAPDF/CENSIPAM

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT e CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM, torna público o presente Edital e convida profissionais nas áreas de Tecnologia da Informação;

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - OBJETIVO: Oferecer 30 (trinta) bolsas, limitadas aos recursos disponibilizados no presente edital, para a Complementação Profissional de Tecnologia da Informação, no âmbito do “Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM”, instituição de pesquisa cadastrada no CNPq. A formação contribuirá para fortalecer a integração de diversas áreas de conhecimento sobre a região Amazônica, por meio das ferramentas oferecidas pela Tecnologia da Informação. O desenvolvimento das atividades de pesquisa ocorrerá no Centro de Coordenação-Geral do CENSIPAM em Brasília e na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

1.2. CRONOGRAMA:

- Lançamento do Edital: 25 de agosto de 2010;
- Prazo de Inscrição: 25 de agosto de 2010 a 23 de setembro de 2010;
- Data limite para protocolar ou enviar(correio) as inscrições: 23 de setembro de 2010;
- Análise e julgamento – a partir de 28 de setembro de 2010;
- Divulgação dos resultados – a partir de 28 de setembro de 2010;
- Implementação das bolsas – a partir de 01 de outubro de 2010;

1.3 – BOLSAS: As bolsas oferecidas são para candidatos com Nível Médio ou Superior;

1.3.1 - Serão disponibilizadas, inicialmente, 30 (trinta) bolsas, com duração de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. O aumento do número de bolsas está condicionado ao limite de recursos disponibilizados pela FAPDF e CENSIPAM;

1.3.2 - As bolsas serão distribuídas nas áreas temáticas conforme Anexo 5;

1.3.3. - O candidato deve adequar-se a todos os requisitos mínimos dispostos em uma única área temática;

1.3.4. - As bolsas, de caráter intransferível, serão oferecidas, de acordo com a demanda da FAPDF e CENSIPAM;

1.3.5. - As bolsas poderão ser renovadas por um período de no máximo 18 meses, de acordo com a oportunidade e conveniência da FAPDF e CENSIPAM;

OBSERVAÇÕES:

a) - As pesquisas poderão ser regionais, ou abranger mais de um, ou todos os Centros que compõem o CENSIPAM, podendo o bolsista, através de acesso remoto, utilizar a infra-estrutura disponível em outro Centro;

b) - Os bolsistas deverão utilizar, exclusivamente, software livre em suas pesquisas, excetuando-se a disponibilidade de software proprietário licenciado no CENSIPAM ou na FAPDF;

c) - Na assinatura do contrato, o candidato deverá comprovar não ter vínculo empregatício com empresa privada e não ser servidor público das esferas federal, estadual ou municipal, em exercício;

d) - Os bolsistas deverão desempenhar suas atividades de forma presencial no Centro de Coordenação-Geral do CENSIPAM ou na FAPDF, em Brasília;

1.4 - RECURSOS

1.4.1 - Serão disponibilizados um valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CENSIPAM, Programa de Trabalho: 19.571.1000.626.3134 e da FAPDF o R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de recursos oriundos do Governo do Distrito Federal – Fonte: 232, Programa de Trabalho: 19.571.1000.626.3134, para as bolsas em pauta, bem como para os serviços de administração dos recursos;

1.4.2 - É facultados a FAPDF e ao CENSIPAM novos aportes de recursos, até 08(oito) meses

após a elaboração das listas de candidatos, no sentido de se aumentar o número de bolsas disponibilizadas, para o atendimento de novas demandas;

2.-BOLSISTAS: Perfil dos Candidatos e Área de Atuação; . O candidato de Nível Médio ou Superior deverá escolher a Área Temática, considerando sua formação e seu perfil, tendo em vista os requisitos e as aplicações a seguir apresentados:

2.1 - Área Temática 01 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Localidade: Brasília/DF):

2.1.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em Desenvolvimento de software em PHP 5; Linguagem SQL para banco de dados PostgreSQL/PostGIS; Programação orientada a objetos; Desenvolvimento de software com webservices; Utilização e funcionamento da ferramenta Google Earth; Implementação de portais com utilização da API Google; Análise e modelagem orientada a objetos (UML); Conhecimentos complementares em Desenvolvimento de software em Java e/ou Python e, Implementação de soluções em software livre para gestão de documentos e portais com workflow e Experiência em ambiente de desenvolvimento em equipe(Eclipse e SVN);

2.1.2 - Área de Atuação; Implementação e gestão dos portais colaborativos e corporativos do CENSIPAM; Otimização e sistematização dos processos administrativos, técnicos e operacionais;

2.2- Área Temática 2 - Integração e Publicação de dados GIS (Localidade: Brasília/DF):

2.2.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em Programação orientada a objetos; Desenvolvimento de software em Java; Linguagem SQL para banco de dados PostgreSQL/PostGIS; Implantação e customização das ferramentas GeoNetwork e GeoServer; Desenvolvimento de software com webservices e interface com webservices OGC utilizando GeoServer; Instalação e integração de ferramentas de publicação de dados espaciais que têm como base o GeoServer e o MapServer; Utilização e funcionamento da ferramenta Google Earth; Conhecimentos complementares; Desenvolvimento de software em PHP 5 e/ou Python; Utilização de ferramentas e bibliotecas GIS em software livre (GDAL, GEOS, Proj4, GeoTIFF, OGR, etc); Catalogação de dados espaciais e formas de automação de catalogação; Implementação de portais com utilização da API Google; Análise e modelagem orientada a objetos (UML); Experiência em ambiente de desenvolvimento em equipe(Eclipse e SVN).;

2.2.2 - Área de Atuação: Implementação de um portal de catalogação de dados espaciais gerados pelo CENSIPAM no formato INDE; Automação da catalogação de dados; Implementação de portais corporativos para o CENSIPAM com a publicação de dados espaciais.

2.3 - Área Temática 3 - Banco de Dados (Localidade: Brasília/DF):

2.3.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em: Conhecimentos profundos em banco de dados PostgreSQL; Conhecimentos de dados espaciais e da extensão para dados espaciais PostGIS; Conhecimentos complementares em Banco de dados Oracle; Otimização ("tunning") de banco de dados PostgreSQL; Mineração de dados; Conhecimento de BI Pentaho; 2.3.2 - Área de Atuação: Implementação de um banco de dados corporativo para receber dados de órgãos parceiros e a catalogação de dados espaciais gerados pelo CENSIPAM; Otimização do banco de dados; Implementação de um banco otimizado para mineração de dados para apoio às áreas de inteligência, operacional e administrativa, inclusive propondo tabelas e visões para obtenção dos resultados esperados.

2.4 - Área Temática 4 - Serviços de rede local (Localidades: Brasília/DF):

2.4.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em Instalação, configuração e administração de servidores Red Hat Linux (ou CentOS ou Fedora); Virtualização utilizando XEN; Cluster de alta disponibilidade; Armazenamento em storage (SAN); Monitoramento de servidores, serviços e infra-estrutura de redes por SNMP; Conhecimento básico de roteamento, roteadores e switches gerenciáveis.

2.4.2 - Área de Atuação: Implementação, gerência e monitoramento integrado dos clusters de alta disponibilidade com máquinas virtuais (executando serviços de rede local); Implementação de ferramentas de detecção automática de falhas e envio de alertas e possíveis origens do problema;

2.5 - Área Temática 5 - Armazenamento e Backup (Localidades: Brasília/DF):

2.5.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em Administração de sistemas Red Hat Linux (ou CentOS ou Fedora); Armazenamento em storage (SAN); Backup em

bibliotecas de fita (SAN) e gerenciamento de fitas; Políticas de backup;

2.5.2 - Área de Atuação: Implementação de uma política de backup corporativa; Implementação de automações para backup; Implementação de "online-backup"; Otimização do storage e backup;

2.6 - Área Temática 6 - Rede Local, Satelital e de Telefonia (Localidades: Brasília/DF):

2.6.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos em Conhecimento de sistema operacional Red Hat Linux (ou CentOS ou Fedora); Funcionamento e gestão de sistemas satelitais (preferencialmente GILAT); Protocolos de roteamento, roteadores e switches gerenciáveis; Asterisk (VoIP), Videoconferência e QoS; Conhecimento profundo de roteamento, roteadores e switches gerenciáveis; Conhecimento profundo dos padrões IEEE 802.* relativos a redes Ethernet; Conhecimentos complementares na área de Centrais telefônicas comerciais; Monitoramento de servidores, serviços e infraestrutura de redes por SNMP;

2.6.2 - Área de Atuação: Gerência e monitoramento da redes de VSAT do SIPAM; Implementação de ferramentas de detecção automática de falhas e envio de alertas e possível origem do problema; Implementação de servidor VoIP Asterisk para as VSAT do SIPAM e integração com a central telefônica do CENSIPAM; Gerência e monitoramento da rede de telefonia do CENSIPAM; Implementação de protocolos de roteamento dinâmico; Implementação de roteamentos por política (serviços de redes); Implementação de QoS (VoIP e Videoconferência);

2.7 - Área Temática 7 - Segurança de redes (Localidade: Brasília/DF):

2.7.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos: Conhecimento profundo de servidores Red Hat Linux (ou CentOS ou Fedora); Políticas de segurança e segurança de redes; Conhecimento profundo de IPTABLES; Conhecimento profundo de Proxy SQUID; Conhecimento de tabelas e regras de roteamento; Conhecimentos complementares: Ferramentas de detecção de intrusão em software livre; Conhecimento profundo de servidores Red Hat Linux (ou CentOS ou Fedora); Políticas de segurança e segurança de redes; Conhecimento profundo de IPTABLES; Conhecimento profundo de Proxy SQUID; Conhecimento de tabelas e regras de roteamento; Conhecimentos complementares: Ferramentas de detecção de intrusão em software livre;

2.7.2 - Área de Atuação: Implantação, gerência e monitoramento do sistema de segurança de rede do CENSIPAM; Implantação da política de segurança do CENSIPAM;

2.8 - Área Temática 8 – Análise, Suporte e Desenvolvimento de Sistemas (Localidade: FAPDF):

2.8.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos - Orientação Objeto; Programação WEB utilizando tecnologia JAVA; Frameworks de desenvolvimento em Java: JSF; Framework (programa web) e Hibernate (mapeamento Objeto/Relacional); Experiência em programação web utilizando framework Ruby on Rails; Administração de sistemas Red Hat Linux, Fedora, Slackware; Conhecimento em SQL para banco de dados PostgreSQL e Microsoft SQL Server Express e Oracle; Conhecimento e experiência em programação web;

2.8.2 - Área de Atuação: Implantação, gerência e monitoramento do sistema de Fomento a Pesquisa da FAPDF; Treinamento e suporte aos usuários internos e externos do Sistema de Fomento a Pesquisa da FAPDF; Customização e evolução do Sistema de Fomento a Pesquisa; Desenvolvimento e implantação de novas soluções de gestão.;

2.9 - Área Temática 9 - Rede Local e Suporte (Localidade: FAPDF):

2.9.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos - Experiência na área de suporte ao usuário e redes; Conhecimento e vivência com sistemas operacionais: Windows Server 2003 Activer Directory; Windows XP, Windows Vista e Windows 7; Conhecimento e vivência em redes LAN, WAN, TCP IP; Manutenção, instalação, configuração e suporte de microcomputador; Conhecimento e vivência em Firewall Aker Security Solutions, Virtualização e migração de dados; Conhecimento e vivência em: Elaboração de projetos básicos e termos de referência; Gestão e fiscalização de contratos administrativos;

2.9.2 - Área de Atuação: Suporte e manutenção dos Servidores Activer Directory e dados; Suporte e manutenção da Rede de Dados e usuários; Implementação de uma política de backup corporativa; Implementação de automações para backup; Implementação, gerência e monitoramento de máquinas virtuais; Desenvolvimento de Projetos Básicos e termos de referências; Acompanhamento e fiscalização de contratos.;

2.10 - **Área Temática 10** – Programação WEB e Design Gráfico (Localidade: CENSIPAM e FAPDF):

2.10.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos - Conhecimento em Photoshop, Conhecimento em Corel Draw; Conhecimento em Programação PHP; Manutenção, instalação, configuração e suporte de microcomputador;

2.10.2 - Área de Atuação: Tratamento e editoração de imagens; Implementação e gestão do portal colaborativo da FAPDF;

2.11 - **Área Temática 11** – Técnico Administrativo (Localidade: FAPDF):

2.11.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos - Montagem de processos e tramitação, Conhecimento Windows, Pacote Office e Internet;

2.11.2 - Área de Atuação; Atividades Administrativas; Montar e definir processos; Redação;

2.12 - **Área Temática 12** – Jornalista e/ou áreas afins (Localidade: FAPDF):

2.12.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Requisitos mínimos - Redação de temas de jornalismo científico; Criação de revistas WEB, Conhecimento Windows, Pacote Office e Internet;

2.12.2 - Área de Atuação; Acompanhamento do desenvolvimento do portal colaborativo da FAPDF; Divulgação dos Projetos financiados pela FAPDF;

2.13 - **Área Temática 13** – Biologia e/ou áreas afins (Localidade: FAPDF):

2.13.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Graduação Ciências Biológica ou equivalentes; Mestrado em Ciências Biológica ou equivalentes; Conhecimento Windows, Pacote Office e Internet;

2.13.2 - Área de Atuação: Análise e parecer em projetos; Elaboração e desenvolvimento de editais;

2.14 - **Área Temática 14** – Administração/Direito (Localidade: FAPDF):

2.14.1 - Perfil do Candidato(área de Conhecimento): Graduado em Administração ou Bacharel em Direito; Mestrado ou equivalente em Administração ou em Direito; Conhecimento Windows, Pacote Office e Internet;

2.14.2 - Área de Atuação: Análise e parecer em projetos; Elaboração e desenvolvimento de editais;

3. INSCRIÇÕES: Para se inscrever, o Candidato deverá:

3.1. Imprimir e preencher o formulário contido no site da FAPDF (Anexo 1);

3.2. Anexar declaração/inscrição de compromisso da execução da atividade conforme Anexo 1;

3.3. Preencher o Formulário de Pontuação do Candidato de acordo com o Anexo 3;

3.4. Ter ciência de que a localidade de desenvolvimento das atividades de pesquisa será no Centro de Coordenação Geral (CCG/DF), sediado em Brasília (DF), e na FAPDF;

3.5. Curriculum Vitae, devidamente comprovado, de acordo com a área temática (item 5.2.);

3.6. - Todos os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope, no Protocolo da FAPDF ou postados via CORREIO (considerada a data da postagem), a partir do dia 25/08/2010 das 8 horas às 17 horas, até o dia 23/09/2010 às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados).:

3.6.1 - Curriculum comprovado, de acordo com a área temática (item 5.2.) e a pontuação exigida (itens 7.3. e 7.5.);

3.6.2 - Declaração de compromisso; Observações: Cada candidato deverá efetuar apenas uma inscrição; A FAPDF não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas na postagem Via Correio; Após a submissão da inscrição, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato;

4 - SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em Três fases (enquadramento, avaliação curricular e classificação) e conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por dois representantes do CENSIPAM e dois da FAPDF;

4.2. Na fase de Enquadramento, será verificado o atendimento às regras previstas neste edital e tem caráter eliminatório;

4.3. **AVALIAÇÃO:**

4.3.1 - Na Avaliação curricular, será considerada a experiência dos candidatos de Nível Médio e

Superior, comprovada por documentação impressa a ser entregue no Protocolo da FAPDF, pontuada conforme os itens 2, 4(d.2 a d.5) e preenchendo-se a tabela correspondente do Anexo 3 para cada candidato;

4.3.2. - A classificação dos candidatos dar-se-á dentro de cada área temática e do enquadramento (médio ou superior), nessa ordem, e de forma decrescente, de acordo com a pontuação final obtida no item 4.2, conforme modelo de lista classificatória do Anexo 4;

4.3.3 - As titulações e experiências deverão ser pontuadas de forma cumulativa para bolsas de Nível 01,02,03 e 04: Para os que concorrerão às áreas temática de 1 a 7- NÍVEL 01; para as áreas temáticas 08 e 09 - NÍVEL 02.; para as áreas temáticas 10 e 11 - NÍVEL 03; para as áreas temáticas 12, 13 e 14 - NÍVEL 04:

NÍVEL 01 (Pontuação relativa à formação do candidato de Nível Médio):

a.1- Formação Exigida para Área Temática 1 a 7: Curso oficial na área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado emitido por fabricante (de equipamento, solução ou software) ou por entidade certificadora de software livre - 1 ponto(máximo 5 pontos):

a.2 - Curso oficial nos conhecimentos mínimos ou complementares da área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado emitido por fabricante (de equipamento, solução ou software) ou por entidade certificadora de software - 2 pontos(máximo 10 pontos);

a.3- Curso técnico de nível médio, com duração mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa - 6 pontos (máximo 12 pontos);

a.4- 01 (um) ponto para cada ano de experiência profissional comprovada na área temática escolhida para a bolsa - Máximo de 10 pontos;

a.5 - Curso oficial na área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado emitido por fabricante (de equipamento, solução ou software) ou por entidade certificadora de software livre - 1 ponto (máximo 5 pontos);

a.6 - Curso oficial nos conhecimentos mínimos ou complementares da área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado emitido por fabricante (de equipamento, solução ou software) ou por entidade certificadora de software livre – 02 (máximo 10 pontos);

a.7 - Curso técnico de nível médio, com duração mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa – 3 (máximo 3 pontos);

a.8 - Especialização (Lato Sensu), com duração mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa – 6 (máximo 12 pontos);

a.9 - Mestrado/Doutorado – não podem cumular-se – na área temática escolhida para a bolsa – 9 (máximo 9 pontos) ;

a.10 - 01 (um) ponto para cada ano de experiência profissional comprovada(exceto tempo de pesquisa) na área temática escolhida para a bolsa - Máximo de 15 pontos;

NÍVEL 02 – (Pontuação relativa à formação do candidato de Nível Superior.): - Formação Exigida para Área Temática 08 a 14:

b.1 - Curso na área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado - 1 ponto (máximo 5 pontos);

b.2 - Curso nos conhecimentos mínimos ou complementares da área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado - 2(máximo 10 pontos);

b.3 - Curso técnico de nível médio, com duração mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa – 3 (máximo 3 pontos);

b.4 - mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa. Especialização (Lato Sensu), com duração - 6(máximo 12 pontos);

b.5 - Mestrado/Doutorado – não podem cumular-se – na área temática escolhida para a bolsa – 9 (máximo 9 pontos);

b.6 - 1 (um) ponto para cada ano de experiência profissional comprovada(exceto tempo de pesquisa) na área temática escolhida para a bolsa - Máximo de 15 pontos;

NÍVEL 03 - (Pontuação relativa à formação do candidato de Nível Médio): - Formação Exigida para Área Temática 10 e 11:

- c.1 - Curso na área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas, comprovado mediante certificado - 1 ponto(máximo 5 pontos);
- c.2 - Curso nos conhecimentos mínimos ou complementares da área temática escolhida para a bolsa, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 40 horas. - 2 pontos (máximo 10 pontos);
- c.3 - Curso técnico de nível médio, com duração mínima de 12 meses, na área temática escolhida para a bolsa - 6 pontos (máximo 12 pontos);
- c.4 - 01 (um) ponto para cada ano de experiência profissional comprovada na área temática escolhida para a bolsa - Máximo de 10 pontos;

NÍVEL 04 - Formação Exigida para Área Temática 12, 13 e 14 (Pontuação relativa à formação do candidato de Nível Superior.):

- d.1 - As titulações e experiências deverão ser pontuadas de forma cumulativa para bolsas de Nível Superior, de acordo com NÍVEL 02.
- d.2 - Os candidatos para Nível Superior devem possuir Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou equivalente para as áreas temáticas de 1 a 9;
- d.3 - Os candidatos para Nível Superior devem possuir Graduação em Jornalismo ou equivalente para a área temática de 12;
- d.4 - Os candidatos para Nível Superior devem possuir Mestrado ou equivalente em Ciências Biológicas para área temática 13;
- d.5 - Os candidatos para Nível Superior devem possuir Mestrado ou equivalente em Administração ou Direito para a área temática 14;

4.4.- Para a definição do valor da bolsa, a Comissão de Avaliação enquadrará o candidato conforme tabelas do Anexo 2;5.

5 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 5.1. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de contatar o candidato a qualquer tempo para esclarecimentos de eventuais dúvidas durante o processo de seleção;
- 5.2 - A Comissão de Avaliação encaminhará o resultado da seleção ao Conselho Superior da FAPDF para homologação;
- 5.3 - O resultado final do concurso será composto pelas listas ordenadas (área temática x enquadramento) de candidatos classificados e a documentação produzida por cada um dos candidatos selecionados (tabelas do Anexo 3 e enquadramento nas tabelas do Anexo 2);
- 5.4 - Os candidatos selecionados, após a homologação, serão entrevistados para avaliação da experiência profissional, adequação do cargo e enquadramento dos valores da bolsa, de acordo com o anexo 2, no ato da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.
- 5.5 - Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado deste edital, eventual recurso deverá ser dirigido à Procuradoria Jurídica da FAPDF no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado final no DODF.;

6 - RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA:

- 6.1. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades técnicas e de pesquisa enquanto no ambiente do CENSIPAM e da FAPDF;
- 6.2. - Comunicar à Comissão de Orientação qualquer anormalidade em relação ao desenvolvimento das atividades;
- 6.3. - Em caso de desistência, devolver à FAPDF as bolsas recebidas, em valor atualizado pelo IGP-M, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, exceto se justificada e acatada a desistência pela Comissão de Orientação;
- 6.4 - A recusa ou a omissão do ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a conseqüente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o bolsista de concorrer a qualquer fomento da FAPDF, sem prejuízo das penalidades jurídicas;
- 6.5. - Fazer, obrigatoriamente, referência à condição de bolsista do CENSIPAM e da FAPDF nas publicações, trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;
- 6.6 - Apresentar os resultados técnicos e científicos, em forma de relatórios de acompanhamento digitais e impressos, à Comissão de Orientação, sempre que solicitado;
- 6.7. - Assinar Termo de Compromisso com o sigilo e confidencialidade das informações disponíveis no CENSIPAM, considerando também a propriedade intelectual e ganhos econômicos;

6.8. - O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos Parciais e Final, de acordo com modelo da FAPDF e do CENSIPAM, de maneira a permitir a transferência do conhecimento.;

7. - CONVOCAÇÃO E INÍCIO DA PESQUISA

7.1. Os candidatos serão chamados, respeitando-se a classificação obtida, dentro das respectivas listas, conforme a necessidade e conveniência da administração do CENSIPAM e da FAPDF, em relação à área temática e enquadramento (médio ou superior);

7.2. O CENSIPAM e a FAPDF comporão Comissões de Orientação para acompanhar, orientar e avaliar os bolsistas no desenvolvimento da pesquisa aplicada e demais trabalhos técnicos, sempre buscando o resultado proposto na pesquisa aplicada de conformidade com as demandas de cada instituição;

7.3. O CENSIPAM e a FAPDF poderão aplicar testes práticos e entrevistas para mensuração de conhecimentos na área temática escolhida pelo bolsista para identificação da linha de pesquisa a ser desenvolvida;

8. - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. - Na execução das atividades da bolsa, toda e qualquer comunicação deverá ser por escrito, com conhecimento da(s) Comissão(ões) de Avaliação do CENSIPAM e da FAPDF;

8.2. - A FAPDF e o CENSIPAM acompanharão as atividades de pesquisa por meio de:

a) -Relatórios técnico-científicos, a serem entregues trimestralmente à FAPDF e ao CENSIPAM pelo bolsista;

b) -Debates técnicos com a direção do CENSIPAM e da FAPDF, sempre que necessário;

c) - Cópias de artigos publicados, ou em fase de publicação, em revistas científicas.

9. -AVALIAÇÃO FINAL

Decorridos até 30 (trinta) dias do término da vigência do projeto, o bolsista deverá apresentar, em conformidade com as normas da FAPDF e do CENSIPAM, a prestação de contas final, através de relatório técnico-científico.

10 - CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

10.1. A concessão das bolsas poderá ser cancelada pela FAPDF e pelo CENSIPAM, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

10.2. - É considerada falta grave, o não atendimento aos requisitos mínimos do item 5 do presente edital, posteriormente comprovada pelo CENSIPAM, durante o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

11. – PUBLICAÇÕES

11.1. - Deverá constar a referência ao apoio da FAPDF e do CENSIPAM, utilizando as devidas logomarcas, além daquelas do Governo do Estado e da Casa Civil da Presidência da República, de acordo com as normas de Uso da Marca, em todas as formas de divulgação e nas publicações;

11.2. As publicações técnico-científicas serão previamente submetidas ao CENSIPAM e à FAPDF;

12 - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da FAPDF e do CENSIPAM, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação;

13 - RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados e classificados dentro de cada área temática e enquadramento será divulgada na página eletrônica da FAPDF (disponível na Internet no endereço: <http://www.fap.df.gov.br>) e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. - É reservado, ao Conselho Diretor da FAPDF, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

14.2. - É permitida a concessão de bolsa a estrangeiro que possua visto permanente no Brasil,

sendo em tudo observados os termos do estatuto do estrangeiro (lei no. 6815 de 19/08/1980 e alterações posteriores);

14.3. - É vedada a retroatividade na implementação de qualquer bolsa ou o ressarcimento de despesas anteriores à implementação;

14.4. - O CENSIPAM e a FAPDF não se responsabilizarão por qualquer dano físico ou mental causado aos bolsistas em decorrência da execução dos seus projetos de pesquisa;

14.5. - A seu critério, a FAPDF poderá suspender, temporariamente, a recepção de inscrições, para o presente edital;

14.6. - O presente edital regula-se pelas normas da FAPDF e por outros dispositivos legais aplicáveis;

14.7. - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o candidato que não o fizer até o quinto dia útil antes da data fixada para a submissão de inscrições;

14.8. - A FAPDF não se responsabilizará por quaisquer gastos decorrentes de transporte e/ou estada do candidato; 15.

INFORMAÇÕES:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)

SIA TRECHO 06 – LOTES 105/115, Brasília, DF.

CEP: 71.205-060

Fone/Fax: (61) 3462-8847

URL: <http://www.fap.df.gov.br>.

KAZUYOSHI OFUGI
Diretor Presidente